



**Projeto de Lei Nº 15/2023-E, DE 07/03/2023
AUTÓGRAFO Nº 5644/2023, DE 15/03/2023
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.943.331,29 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.943.331,29 (Três milhões novecentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00	R\$	76.909,97
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Indenizações e Restituições		
Restituição de Convênios		
01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00	R\$	543.278,36
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Indenizações e Restituições		
Restituição de Convênios		
01.05.02.27.812.0026.2371.3.3.50.39.00	R\$	200.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Desenvolvimento de Esportes Olímpicos e Paraolímpicos		
01.09.08.10.301.0062.2394.3.3.90.30.00	R\$	55.700,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID19		
01.09.10.10.301.0062.2394.3.3.90.30.00	R\$	29.088,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID19		

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

01.09.11.10.302.0062.2394.3.3.90.30.00	R\$	91.500,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID19		
01.10.01.28.244.0065.2323.3.3.90.30.00	R\$	100.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
COVID - Acolhimento		
01.10.01.28.244.0065.2323.3.1.90.11.00	R\$	63.172,27
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
COVID - Acolhimento		
01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.30.00	R\$	470.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Programa de Proteção Social Especial		
01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.39.00	R\$	52.350,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Programa de Proteção Social Especial		
01.10.01.08.244.0038.2504.3.3.90.30.00	R\$	105.413,09
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Programa Vida Longa		
01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.30.00	R\$	413,27
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Programa de Proteção Social Básica		
01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.30.00	R\$	50.159,30
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Programa de Proteção Social Especial		
01.10.01.08.244.0038.2100.3.3.90.48.00	R\$	28.376,51
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
Programa Auxílio Aluguel		
01.10.01.08.244.0038.2390.3.3.90.30.00	R\$	29.651,42
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADÚNICO		

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

01.10.01.08.244.0038.2390.4.4.90.52.00	R\$	18.503,19
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Equipamento e Material Permanente		
PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADÚNICO		
01.08.01.15.451.0075.1378.4.4.90.51.00	R\$	200.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Obras e Instalações		
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Jose Lemes de Moraes – Fase 1		
01.09.10.10.301.0047.2513.3.3.90.30.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Material de Consumo		
Educação Permanente em Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2513.3.3.90.30.00	R\$	1.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Educação Permanente em Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2513.3.3.90.39.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Educação Permanente em Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2513.3.3.90.39.00	R\$	1.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Educação Permanente em Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2514.3.3.90.39.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2514.3.3.90.39.00	R\$	6.500,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2514.3.3.90.39.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2514.3.3.90.39.00	R\$	6.500,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

01.09.10.04.122.0047.2515.3.3.90.30.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Material de Consumo		
Conselho Municipal de Saúde		
01.09.10.04.122.0047.2515.3.3.90.30.00	R\$	1.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Conselho Municipal de Saúde		
01.09.10.04.122.0047.2515.3.3.90.39.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Conselho Municipal de Saúde		
01.09.10.04.122.0047.2515.3.3.90.39.00	R\$	1.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Conselho Municipal de Saúde		
01.09.10.04.122.0047.2515.4.4.90.52.00	R\$	10.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Equipamento e Material Permanente		
Conselho Municipal de Saúde		
01.09.10.04.122.0047.2515.4.4.90.52.00	R\$	1.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Equipamento e Material Permanente		
Conselho Municipal de Saúde		
01.08.01.15.452.0070.1427.4.4.90.51.00	R\$	500.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Obras e Instalações		
Melhorias e Modernização de Iluminação Pública no Município de São Roque		
01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00	R\$	1.270.815,91
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Subsidio ao Transporte Público Municipal		
01.08.01.15.451.0075.1428.4.4.90.51.00	R\$	2.500.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Obras e Instalações		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO BAIRRO SABOÓ E RECANTO DAS ACÁCIAS - FASE 1		
TOTAL:	R\$	6.443.331,29

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

I - anulação das seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0068.2343.3.3.90.30.00	R\$	50.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Material de Consumo		
São Roque Bike City		
01.05.02.27.812.0068.2343.3.3.90.39.00	R\$	100.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
São Roque Bike City		
01.05.02.27.812.0068.2343.4.4.90.51.00	R\$	50.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Obras e Instalações		
São Roque Bike City		
01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.30.00	R\$	20.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Material de Consumo		
Manutenção da Atenção Básica		
01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.39.00	R\$	20.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Manutenção da Atenção Básica		
01.09.07.10.301.0042.2184.3.3.90.30.00	R\$	6.500,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Administrativa – Gestão do SUS		
01.09.07.10.301.0042.2184.3.3.90.39.00	R\$	6.500,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Administrativa – Gestão do SUS		

I - superávit financeiro referente a Convênio Contrato de Repasse nº 862895/2017 a ser restituído no valor de R\$ 76.909,97 (Setenta e seis mil novecentos e nove reais e noventa e sete centavos) referente a Reforma do Terminal Rodoviária;

II - superávit financeiro referente a Convênio Contrato de Repasse nº 137/2017 a ser restituído no valor de R\$ 15.876,71 (Quinze mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) referente a Pav. Da Estrada Turística Angolana e Estrada da Cefri;

III - superávit financeiro referente a Convênio Contrato de Repasse nº 137/2017 a ser restituído no valor de R\$ 527.401,65

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(Quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos) referente a Implantação de Sinalização Turística no Município;

IV - superávit financeiro de recursos destinado para Combate ao COVID19 no valor de R\$ 55.700,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos reais) referente Portaria GM/MS nº 3617 de 15/12/2021;

V - superávit financeiro de recursos destinado para Combate ao COVID19 no valor de R\$ 29.088,00 (Vinte e nove mil oitenta e oito reais) referente Portaria GM/MS nº 377 de 22/02/2022;

VI - superávit financeiro de recursos destinado para Combate ao COVID19 no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) referente Portaria GM/MS nº 177 de 08/02/2022;

VII - superávit financeiro de recursos destinado para Combate ao COVID19 no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) referente Portaria GM/MS nº 679 de 30/03/2022;

VIII - superávit financeiro de recursos destinado para Combate ao COVID19 no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) referente Portaria GM/MS nº 1329 de 31/05/2022;

IX - superávit financeiro de recursos destinado para Combate ao COVID19 no valor de R\$ 163.172,27 (Cento e sessenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) referente Emenda Constitucional nº 126/2022 destinada a Assistência Social;

X - superávit financeiro de recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 627.763,09 (Seiscentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e três reais e nove centavos) referente emenda parlamentar enviada pelo Ministério da Cidadania;

XI - superávit financeiro de recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 127.103,69 (Cento e vinte e sete mil cento e três reais e sessenta e nove centavos) referente Reprogramação de Saldo remanescente do ano de 2022;

XII - excesso de arrecadação de recurso no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) referente a convênio firmado com a Secretária de Desenvolvimento Regional;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

XIII - excesso de arrecadação de recurso no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente a transferência da Diretoria Regional da Saúde XVI para custear despesas com a ação Conselho Municipal de Saúde e Educação Permanente em Saúde;

XIV - excesso de arrecadação de recurso no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente convênio firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional com o objeto de Melhorias e Modernização de Iluminação Pública;

XV - superávit financeiro de recursos no valor de R\$ 1.270.815,91 (Um milhão duzentos e setenta mil oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos) referente transferência federal conforme Emenda Constitucional 123/2022 destinada a gratuidade do transporte público para idosos;

XVI - excesso de arrecadação de recurso no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos mil reais) referente convênio firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional com o objeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Bairro Saboó e Recanto das Acácias – Fase 1.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 7ª Sessão Extraordinária, de 14 de março de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário